

TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.000755/2023-98

1º Aditivo ao Contrato nº SRCE nº 336/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA, IMPRESSORA E DIGITALIZADORA), EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO (SISTEMA DE BILHETAGEM), QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0016-97, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Superintendente Sr. **Francisco Williams Cabral Filho**, nomeado pela Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, inscrito(a) no CPF nº 006.***.883-**, portador do Documento de Identidade nº ****0102690**, SSP-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **.**.143/0001-**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Francisco Joel Lima e Silva Junior, Sócio-Gerente e Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50603.000755/2023-98 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 05/2017 da SLTI do Ministério da Economia (e alterações) e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por um período de mais 30 (trinta) meses consecutivos, contados de **21.06.2024 a 21.12.2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Segunda do contrato original, tendo respaldo da autorização do Superintendente Regional do Estado do Ceará, consignada no Ofício SEI 17497353 do processo administrativo 50603.000755/2023-98.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato por mais doze meses, é de **R\$ 40.954,24 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, sendo que o valor médio mensal fica em **R\$ 3.412,85 (três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**. O valor contratual de 30 (trinta) meses fica **R\$ 102.385,60 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

3.2. A formação deste valor está discriminada no **Anexo I** deste termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2024, conforme detalhamento abaixo. No exercício seguinte, serão indicadas as notas de empenho para cobrir as despesas.

- a) Gestão/Unidade: 393024
- b) Fonte: 01000000000
- c) Programa de Trabalho: 26122003220000001;
- d) Elemento de Despesa: 339040.16;
- e) PI: DAF00003
- f) PTRES: 173905;
- g) Nota de Empenho: 2023NE000059

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, o endoso da garantia contratual totalizando o valor de **R\$ 5.119,28 (cinco mil, centos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a 5% do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

<i>(documento assinado eletronicamente)</i> FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará	<i>(documento assinado eletronicamente)</i> FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR Representante legal da CONTRATADA
--	---

ANEXO I

Contrato nº 336/2023 (SEI 14879881) - Processo nº 50603.000755/2023-98

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Atualização IPCA 3,93% (R\$)	Valor 30 meses (R\$)
1	Outsourcing de impressão/cópia - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel	26573	Página/mês	4.800	0,38	1.824,00	21.888,00	22.748,20	56.870,5
2	Outsourcing de impressão/cópia - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	26654	Página/mês	3.200	0,078	249,60	2.995,20	3.112,91	7.782,27
3	Outsourcing de impressão/cópia - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	26611	Página/mês	900	0,918	826,20	9.914,40	10.304,04	25.760,10
4	Outsourcing de impressão/cópia - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	26697	Página/mês	600	0,64	384,00	4.608,00	4.789,09	11.972,73
TOTAIS						3.283,80	39.405,60	40.954,24	102.385,60



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 27/05/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Joel Lima e Silva Junior, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17915986** e o código CRC **735A10B3**.

